RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PMAS REFERENTE AO ANO DE 2026

O presente relatório se refere ao Monitoramento e avaliação das ações e metas realizadas no ano de 2026, pela Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante o ano de 2026 nas ações e metas propostas no PMAS.

1- Metodologia de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do PMAS será realizado anualmente realizado pela Comissão de Monitoramento do PMAS, nomeada em resolução pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A comissão juntamente com o setor de vigilância social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Família e Habitação produzirá um documento que sistematiza o processo, buscando aperfeiçoar a efetividade da implementação dos objetivos elencados no PMAS. O documento deve indicar a situação e andamento das ações propostas no PMAS apresentado no final de cada ano, bem como, apresentar as propostas de inclusão, alteração ou exclusão de objetivos/ações para realinhamento. O objetivo deste processo é identificar e corrigir os pontos a serem melhorados, por meio de discussões e análises de novas informações disponíveis. As propostas podem ser acatadas ou não, dependendo da aprovação dos Conselheiros do CMAS. O presente documento realiza a sistematização e formalização do monitoramento e avaliação do PMAS pertinente ao ano de 2026, seguindo o planejamento de monitoramento anual, sendo este o primeiro relatório do plano vigente. A periodicidade prevista resultará em 2 relatórios de monitoramento e avaliação parcial e 1 relatório final em 2029. Estes processos visam mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2026 a 2029 no âmbito da Assistência Social.

2- Cronograma de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2026-2029

1º	2º	3º	4º
11/2026	11/2027	11/2028	11/2029

3 - Análise das ações e metas realizadas no ano de 2026, bem como justificativa do que não foi cumprido:

3.1 - Diretriz 1 – Aprimorar as ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Aprimorar o sistema de informação e agregar no sistema metodologia de monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.	Parcialmente	Em 2026, foi realizada capacitação com a equipe técnica, bem como o levantamento e a identificação dos dados e informações necessários para aprimorar o sistema de informação da rede socioassistencial. Essas ações constituíram etapas iniciais para a implementação de uma metodologia de monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados. Entretanto, a metodologia ainda se encontra em fase de estruturação, sendo necessária a continuidade dos trabalhos para sua efetiva incorporação ao sistema.
2	Orientar a estruturação dos fluxos da rede de atendimento da Proteção Social Básica, Especial e Gestão, incluindo neste processo os parâmetros da relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, considerando que foram realizadas orientações e articulações entre os serviços da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão, visando ao aprimoramento da organização dos atendimentos e à integração da rede socioassistencial. Entretanto, permanece necessária a atualização formal e a padronização dos fluxos de atendimento e encaminhamento, bem como a definição de protocolos e parâmetros

			institucionais para a relação com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, respeitando as competências e atribuições da política de Assistência Social. A continuidade desse processo depende do alinhamento entre os serviços e os demais órgãos envolvidos, com vistas a assegurar maior clareza nos procedimentos, evitar sobreposição de atribuições e qualificar o atendimento aos usuários.
3	Pesquisas de Satisfação e Percepção: Aplicadas aos usuários e trabalhadores para obter dados qualitativos e de resultado sobre a percepção da qualidade do serviço e o impacto na vida das famílias.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, uma vez que as pesquisas de satisfação e percepção ainda não foram aplicadas. Sua realização está programada para o mês de dezembro de 2026, contemplando usuários dos serviços socioassistenciais e trabalhadores da rede, com o objetivo de coletar informações qualitativas sobre a qualidade dos serviços ofertados, o nível de satisfação dos usuários e os resultados e impactos das ações desenvolvidas na vida das famílias atendidas.
4	Buscar recursos para construção do órgão gestor	Não executado	A ação não foi executada no período previsto, em razão da necessidade de priorização de outras demandas administrativas e institucionais, bem como da ausência de disponibilidade de recursos financeiros específicos para viabilizar a construção da sede própria do órgão gestor. A captação de recursos permanece como uma demanda a ser retomada, mediante identificação de programas, fontes de financiamento e oportunidades de parcerias

			junto aos governos estadual e federal, visando à futura estruturação de espaço físico próprio, adequado e acessível para o desenvolvimento das atividades de gestão da Política Municipal de Assistência Social.
5	Buscar recursos para garantir a Construção de um CREAS	Não executado	A ação não foi executada em razão da indisponibilidade de recursos financeiros específicos para viabilizar a construção de uma sede própria para o CREAS. Embora a necessidade de estruturação de espaço físico adequado e exclusivo para o serviço seja reconhecida, não foi possível efetivar a captação dos recursos necessários no período. A demanda permanece como prioridade, sendo necessário dar continuidade à busca por recursos junto aos governos estadual e federal, por meio de programas, convênios e outras possibilidades de financiamento, visando garantir instalações adequadas, acessíveis e compatíveis com as necessidades do atendimento especializado.
6	Manter adequadamente a todos as unidades e gestão com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, considerando que foram adotadas providências administrativas para a aquisição de veículos e mobiliários destinados ao atendimento das necessidades das unidades socioassistenciais e da gestão. Os processos licitatórios correspondentes foram concluídos e estão em fase de entrega.

7	Manter recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e órgão gestor da SEDES conforme orientações técnicas, NOB/RH e necessidade dos serviços.	Concluído	A ação foi concluída, com a manutenção das equipes técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do órgão gestor, observando as orientações técnicas, as diretrizes da NOB-RH/SUAS e as necessidades da Política Municipal de Assistência Social.
8	Dar continuidade a efetivação do Plano de Cargos e Salários instituído pela lei 1922/2009, bem como prevê a NOB-RH os Planos de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do SUAS	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, considerando a necessidade de continuidade das tratativas administrativas e institucionais para a efetivação do Plano de Cargos e Salários, instituído pela Lei Municipal nº 1.922/2009. O processo demanda estudos e alinhamentos junto aos setores competentes, visando à adequação e valorização dos trabalhadores do SUAS, em consonância com as diretrizes da NOB-RH/SUAS.
9	Atualizar o Plano de Capacitação elaborado em 2024, mediante o Plano de Educação Permanente conforme prevê a NOB-RH para os trabalhadores do SUAS, dando continuidade aos trabalhos.	parcialmente	Considerando que o Plano de Educação Permanente deve estar em constante aprimoramento, faz-se necessária a continuidade dos trabalhos, com revisão das demandas de capacitação, incorporação de novos temas e adequação às diretrizes da NOB-RH/SUAS, visando ao fortalecimento das competências e à qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS.
10	Reestruturar a Gerência de Planejamento para Gestão do SUAS (gestão do trabalho e vigilância socioassistencial)	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, considerando a necessidade de aprimoramento da organização administrativa

			e técnica da Gerência de Planejamento para a Gestão do SUAS, com vistas ao fortalecimento das áreas de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial.
11	Aprimorar e fortalecer os serviços pertinentes a Sala Lilás (caracterizada como Casa da Mulher) no município.	Concluída	A ação foi concluída, com o fortalecimento e aprimoramento dos serviços ofertados pela Sala Lilás, qualificada como Casa da Mulher, por meio da articulação da rede de atendimento e da organização dos fluxos de acolhimento e encaminhamento, visando garantir atendimento humanizado, proteção e acesso aos direitos das mulheres.
12	Adequar a carga horária de trabalho dos assistentes sociais para 30 horas semanais, conforme previsto na Lei Federal 12.317/2010;	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, dependendo de adequações administrativas e alinhamentos junto aos setores competentes para a implementação da jornada de 30 horas semanais dos assistentes sociais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.317/2010.

3.2 -Diretriz 2 – Aprimorar e fortalecer o Controle Social.

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Assessorar as reuniões do CMAS	Concluída	A ação foi concluída, com o assessoramento técnico e administrativo às reuniões do CMAS, incluindo apoio na organização das pautas, elaboração de registros e encaminhamentos necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
2	Criar uma nova comissão de acompanhamento e monitoramento permanente no	Concluída	A comissão foi criada junto ao CMAS, através da

	CMAS do Plano Municipal de Assistência Social, com reuniões trimestrais para discussão da efetivação do Plano.		resolução 002/2026 publicada.
3	Realização de processos de capacitação para conselheiros municipais de Assistência Social	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a realização de atividades de orientação e qualificação dos conselheiros, visando ao fortalecimento do controle social e ao aprimoramento de sua atuação nas instâncias de deliberação e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social. A continuidade das capacitações é necessária para atender às demandas identificadas e fortalecer o exercício de suas atribuições.

3.3 - Diretriz 3 – Implementar a vigilância socioassistencial.

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Capacitar e reestruturar a equipe Técnica para a Vigilância Socioassistencial, principalmente ao preenchimento e mapeamento dos sistemas	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com orientações e iniciativas voltadas ao aprimoramento dos conhecimentos da equipe quanto ao preenchimento dos sistemas de informação. Entretanto, permanece necessária a continuidade das capacitações e a reestruturação da equipe, visando qualificar o registro, a organização e a análise das informações, bem como o mapeamento das vulnerabilidades e demandas socioterritoriais.
2	Propor políticas de investimento dos recursos públicos; promover a integração das políticas do Município com os órgãos das esferas Estadual e Federal na captação de recursos.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, por meio de iniciativas de planejamento e articulação institucional para identificação de oportunidades de financiamento e captação

			de recursos junto aos governos estadual e federal. Entretanto, permanece necessária a continuidade das tratativas e a elaboração de propostas para ampliar os investimentos e fortalecer a execução da Política Municipal de Assistência Social.
3	Elaborar um Plano de ação para a identificação das ações a serem realizadas de forma sistemática que contribuam para o uso sistemático dos sistemas para o registro das informações, sistematização dos indicadores e subsídio para a tomada de decisões por parte das equipes	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a organização e o levantamento das necessidades relacionadas ao uso dos sistemas de informação e ao registro das atividades desenvolvidas. A elaboração do Plano de Ação demanda a definição de procedimentos, responsabilidades e periodicidade de acompanhamento, visando à sistematização dos indicadores e à utilização das informações como subsídio ao planejamento e à tomada de decisões pelas equipes.

3.4 - Diretriz 4 – Proteção Social Básica - Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 109/2009

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Garantir a manutenção dos equipamentos e todos os espaços da Proteção Social Básica;	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a realização de manutenções e adequações conforme as necessidades identificadas nas unidades da Proteção Social Básica. As demandas são atendidas gradativamente, de acordo com as prioridades e a disponibilidade de recursos, visando garantir espaços adequados e condições de

			funcionamento dos serviços.
2	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, acolhida das famílias do PAIF, fluxo dos usuários, entre outros.	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, considerando a necessidade de construção, alinhamento e padronização dos procedimentos técnicos e operacionais do PAIF. Estão sendo realizados ajustes na organização das rotinas, acolhida, acompanhamento familiar e encaminhamentos, visando qualificar o atendimento e garantir maior integração e continuidade do trabalho desenvolvido pelas equipes.
3	Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade. Ampliar e qualificar o acolhimento e o atendimento nas unidades de CRAS e nos serviços de convivência. Garantir o acesso equitativo aos serviços, priorizando territórios e grupos com maiores índices de vulnerabilidade setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, por meio da realização de busca ativa e do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, bem como do aprimoramento do acolhimento e dos atendimentos ofertados pelos CRAS e Serviços de Convivência. As ações são desenvolvidas de forma contínua, considerando as demandas identificadas nos territórios e a necessidade de ampliar o acesso equitativo aos serviços socioassistenciais, priorizando famílias e grupos em maior situação de vulnerabilidade social.
4	Implantação de Atendimentos disponibilizados pelos CRAS in loco na comunidade “Projeto CRAS no Bairro”, principalmente as famílias da Área Rural.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com iniciativas de atendimento descentralizado e aproximação dos serviços dos CRAS junto às comunidades. Entretanto, sua ampliação, especialmente para as famílias residentes na área rural, ainda demanda

			planejamento e organização logística principalmente para enfrentar períodos chuvosos em áreas de difícil acesso, visando facilitar o acesso da população aos serviços socioassistenciais e fortalecer a presença da Proteção Social Básica nos territórios.
5	Garantir a participação de 100% dos trabalhadores do SUAS (CRAS e Serviços de Convivência) em, no mínimo, uma ação de formação por ano.	Concluída	A ação foi concluída, com a oferta e participação dos trabalhadores do SUAS em atividades de capacitação e formação a rede de proteção, onde todos os trbalhador4es do SUAS puderam participar, assegurando oportunidades de qualificação profissional e aprimoramento das práticas de trabalho nos CRAS e Serviços de Convivência.
6	Levar os serviços, acompanhamentos e orientações da Proteção Social Básica às famílias e indivíduos que, por suas condições de vulnerabilidade, não conseguem acessar os serviços diretamente no CRAS, garantindo o atendimento domiciliar e a inclusão social as pessoas com deficiência e idosas;	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, por meio da realização de atendimentos domiciliares, orientações e acompanhamento de famílias e indivíduos com dificuldades de acesso às unidades dos CRAS, especialmente pessoas idosas e com deficiência. Entretanto, faz-se necessário ampliar e fortalecer essas ações, considerando as demandas identificadas nos territórios e a necessidade de garantir maior cobertura e continuidade do atendimento, promovendo o acesso aos direitos e a inclusão social.
7	Ampliar e garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com a realização de orientações e acompanhamento das

	descumprimento às condicionalidades do PBF		famílias beneficiárias do PBF que apresentam descumprimento das condicionalidades. Entretanto, é necessário fortalecer a busca ativa e a articulação com as políticas de Saúde e Educação, visando ampliar a cobertura e garantir a continuidade do acompanhamento familiar, contribuindo para a superação das vulnerabilidades identificadas.
8	Realizar um Plano de Capacitação permanente da equipe do PBF	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com a realização de orientações e capacitações pontuais para a equipe do PBF. Entretanto, permanece necessária a estruturação e implementação de um plano de capacitação permanente, contemplando as demandas identificadas e as atualizações normativas e operacionais do programa, visando qualificar os atendimentos e aprimorar os processos de trabalho.

3.5 - Diretriz 5 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Criação do benefício eventual de auxílio natalidade mediante atendimento e acompanhamento das equipes dos CRAS;	Não executado	A ação não foi executada, considerando que não houve, no período, a efetivação dos procedimentos administrativos e normativos necessários à criação e regulamentação do benefício eventual de auxílio-natalidade. Sua implementação depende de estudos de viabilidade

			orçamentária e financeira, o qual não foi possível no ano de 2026.
2	Atualização da lei nº 2703/2018 e Manutenção dos benefícios eventuais	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a continuidade dos estudos e tratativas para atualização da Lei Municipal nº 2.703/2018, visando adequar os critérios e procedimentos de concessão dos benefícios eventuais às demandas identificadas e às normativas do SUAS, assegurando a manutenção e o aprimoramento da oferta desses benefícios à população em situação de vulnerabilidade social.
3	Garantir atendimento completo e humanizado	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com a oferta de atendimentos pautados no acolhimento, na escuta qualificada e no respeito às necessidades dos usuários. Entretanto, permanece necessário aprimorar continuamente os procedimentos e as condições de atendimento, visando garantir atenção integral, humanizada e respeitosa, conforme as diretrizes do SUAS.
4	Promover a qualificação profissional de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, por meio de parcerias com o Departamento de Ensino Profissionalizante e outros órgãos afins.	Parcialmente	A ação foi desenvolvida por meio de parcerias com o Departamento de Ensino Profissionalizante e outras instituições, possibilitando a oferta de cursos de qualificação profissional às pessoas em situação de vulnerabilidade social. As iniciativas visam ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, incentivar a geração de renda e promover maior autonomia financeira dos indivíduos e famílias.

5	Assegurar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal, especialmente ao Programa Bolsa Família (PBF), garantindo o direito à renda mínima, à cidadania e à melhoria das condições de vida das famílias.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, por meio da realização de atendimentos, orientações, atualização cadastral e encaminhamentos das famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso aos programas de transferência de renda. Entretanto, é necessário dar continuidade à busca ativa e à identificação de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade, visando ampliar o acesso aos benefícios e garantir a proteção social e o direito à renda.

3.6. - Diretriz 6 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 109/2009.

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Ampliar e qualificar o atendimento nos CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social), assegurando o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com a oferta de atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. Entretanto, permanece a necessidade de aprimorar e ampliar as ações desenvolvidas pelo CREAS, considerando o aumento e a complexidade das demandas, bem como fortalecer a articulação com a rede de proteção, visando qualificar os atendimentos e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
2	Realizar manutenção do mobiliário, equipamentos de informática, recursos	Parcialmente	Foi trocado todas as cadeiras do CREAS e os demais mobiliários estão em processo de

	audiovisuais e tecnológicos, dentre outros do CREAS;		recebimento, demais recursos tecnológicos estão em processo licitatório.
3	Capacitar 100% dos profissionais diretamente envolvidos (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde e Educação)	Concluído	A ação foi concluída, com a oferta e participação dos trabalhadores do SUAS em atividades de capacitação e formação a rede de proteção, onde todos os trabalhadores do SUAS, Conselho Tutelar, Saúde e educação, puderam participar, assegurando oportunidades de qualificação profissional e aprimoramento das práticas de trabalho.
4	Fortalecer o atendimento às mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes em risco e idosos em situação de negligência que fazem parte do PAEFI	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, por meio do acompanhamento especializado realizado pelo PAEFI às mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes em risco e pessoas idosas em situação de negligência. As ações envolvem acolhida, escuta qualificada, acompanhamento familiar e articulação com a rede de proteção, sendo necessário o aprimoramento contínuo dos fluxos e estratégias de atendimento, conforme as demandas identificadas.
5	Prevenir situações de violação de direitos e fortalecer a rede de proteção social, por meio da realização de ações e campanhas socioeducativas que promovam a informação, o enfrentamento das violências e o acesso aos serviços do SUAS.	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a realização de campanhas, atividades socioeducativas e ações de sensibilização voltadas à prevenção das violações de direitos e ao enfrentamento das diversas formas de violência. As iniciativas são desenvolvidas de forma contínua, em articulação com a rede de proteção, sendo necessário ampliar sua abrangência e

			fortalecer a divulgação dos serviços e canais de atendimento do SUAS.
6	Fortalecer o atendimento de pessoas com deficiência que sofreram algum tipo de violência ou discriminação, tendo como parceiro a entidade APAE par encaminhamentos.	Concluído	A ação foi concluída, por meio do fortalecimento da articulação entre o CREAS e a entidade APAE, estabelecendo parceria para acolhimento, orientações e encaminhamentos de pessoas com deficiência em situação de violência ou discriminação, visando assegurar o atendimento adequado, a proteção social e a garantia de direitos.
7	Realizar o aprimoramento do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE e ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.	Parcialmente	A ação foi parcialmente executada, com a realização de ajustes e aprimoramentos nos procedimentos de elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Entretanto, permanece necessária a continuidade da qualificação dos instrumentos e o fortalecimento das parcerias com a rede de atendimento, visando garantir a execução integrada das ações e o cumprimento das diretrizes do SINASE.
8	Fortalecer as ações de Monitoramento, principalmente com a continuidade do plantão social;	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a manutenção e organização do plantão social, garantindo a continuidade dos atendimentos às demandas emergenciais e situações que exigem intervenção da Assistência Social. O monitoramento das ações permanece como atividade contínua, visando aprimorar a identificação das demandas e a qualidade

			das respostas ofertadas à população.
9	Realizar busca ativa das pessoas em situação de rua no município, conforme levantamento realizado através do CADÚNICO, para atendimento e encaminhamentos.	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a realização de levantamentos e articulações para identificação e localização das pessoas em situação de rua, utilizando informações do Cadastro Único e demandas identificadas pela rede de atendimento. A busca ativa ocorre de forma contínua, visando promover o acolhimento, o atendimento socioassistencial e os encaminhamentos necessários para acesso aos direitos e serviços públicos.

3.7. - Diretriz 7 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 109/2009.

N	Ação Estratégica	Foi realizado?	Justificativa
1	Garantir o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, priorizando o acolhimento em ambiente familiar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do SUAS, assegurando qualidade, segurança e fortalecimento de vínculos	Em andamento	A ação é executada pelo Programa Família Acolhedora do município, porém, mesmo com a divulgação do Programa a equipe tem encontrado resistência em famílias a se candidatarem para participação.
2	Garantir a manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes Casa Lar	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, considerando que a manutenção da Casa Lar é realizada de forma contínua, conforme as necessidades identificadas, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação do espaço físico e

			qualidade no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos.,
3	Realizar educação e formação permanente dos recursos humanos pertinentes a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Em andamento	A ação encontra-se em andamento, com a realização de orientações e capacitações voltadas aos profissionais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A formação permanente constitui um processo contínuo, sendo necessária a ampliação das oportunidades de qualificação, considerando as demandas do serviço e a necessidade de aprimoramento das práticas profissionais e da qualidade do atendimento.

4 - Conclusão

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social realizou o processo de monitoramento e avaliação anual referente ao exercício de 2026, tendo como base o relatório elaborado e encaminhado pela equipe técnica da SEDESMF, no qual foram apresentadas as ações e metas previstas, bem como o respectivo estágio de execução.

Durante o processo avaliativo, foram analisadas as ações executadas, parcialmente executadas, em andamento e não realizadas, sendo apresentadas pela SEDESMF as respectivas justificativas e considerações quanto aos resultados alcançados e às dificuldades encontradas.

Verificou-se que a maioria das ações propostas foi realizada parcialmente ou permanece em andamento, evidenciando a necessidade de continuidade dos trabalhos e de acompanhamento sistemático para o cumprimento das metas estabelecidas.

Dessa forma, as ações e metas constantes no Plano Municipal de Assistência Social continuarão sendo acompanhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no exercício de suas atribuições de controle social, visando contribuir para o aprimoramento da gestão, a qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social.